



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 096/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 9.000.000,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 9.000.000,00** (Nove milhões de reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
-	UO: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
-	UE: 02.07.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
-	F.P.: 15.451.0003.1114 – Drenagem e Pavimentação Urbana			
	112	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	07	R\$ 8.418.617,65
-	F.P.: 15.451.0003.1134 – Reforma do Teatro Municipal			
	118	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	07	R\$ 581.382,35
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS				R\$ 9.000.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados parte dos recursos provenientes da Operação de Crédito contrato nº 0556509-18/2021 – FINISA, quando do efetivo repasse pela CEF, no valor de **R\$ 9.000.000,00**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Integram esta lei o Anexo I, contendo a relação de ruas que serão contempladas com os recursos provenientes desta Operação de Crédito - FINISA.

Art. 4º O Anexo I poderá sofrer alterações, podendo haver mais ruas a serem contempladas de acordo com o andamento das obras.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal